



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 83 DE 19 DE ABRIL 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Nº 108/2010;

DECRETA:

Art.1º - **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –(CMAS)**, do município de Morretes, nomeado para o biênio 2021/2022, conforme Lei Municipal nº 108/2010 e Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR : Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE: Clodoaldo Tonetti

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR : Vinícius Juliano Uyemura

SUPLENTE: Cristiane Mari do Rocio Fligikowski

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR : Adriana Assumpção

SUPLENTE: Stefany Ostrosvski Lucas

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR : Sandra Callegari Coutinho Costa

SUPLENTE: Gabriel Nunes Silvério

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR : Valdemiro Conforto Costa

SUPLENTE: Cesar Pereira

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR : Deborah Charello dos Santos

SUPLENTE: Ivanilda de Carvalho



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO,

AMÉRICA DE CIMA MARUMBI, FARTURA E PANTANAL- AMAMTANAL

TITULAR – Juarez Lopes Galvão

SUPLENTE: Lucília Keiko Sato Galvão

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE)

TITULAR – Gladys Cristina Malucelli

SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ATICA

TITULAR – Terezinha de Jesus Beches Vieira -

SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques -

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR – Dilcenei Consentino Peres

SUPLENTE: Cleunice Maria Silva Raimundo

V – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Maria Aparecida Oliveira

SUPLENTE: Josemeri Malucelli Pulsides

VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Caroline da Rocha Parodi

SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 19 de abril 2021.

**Sebastião Brindarolli Junior
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**